



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 227

Segunda-feira - 27 de abril de 2009

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Braço do Trombudo	1
Canoinhas	1
Chapadão do Lageado	1
Coronel Martins	2
Garuva	5
Gaspar	5
Herval D'Oeste	6
Irineópolis	7
Luzerna	8
Massaranduba	9
Pinheiro Preto	10
São Lourenço do Oeste	10
Schroeder	17
Videira	18

Consórcios

CIGA	20
Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí	20

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Rescisão de Contrato 20/2009

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO inscrita no CNPJ sob. nº. 95.952.230/0001-67, com sede na Praça da Independência, 25, Centro, Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina. O presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato 20/2009 de 18.02.2009, aquisição de cartuchos de tinta remanufaturados. A presente rescisão se dá pelo motivo de não cumprimento das Cláusulas Contratuais.

Braço do Trombudo, 23 de abril de 2009.

VILBERTO MÜLLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial N° 03/2009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 18/2009.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º FMS 03/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80 realizará no dia 12/05/2009, às 14:05 horas, pregão presencial para registro de preços de passagens rodoviárias intermunicipais, Canoinhas a Florianópolis e Florianópolis a Canoinhas, destinadas a pessoas carentes do Município que necessitam de tratamento de saúde especializado no Município de Florianópolis-SC. Recebimento de propostas até às 14:00 hs. do dia 12/05/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito/Presidente do Fundo

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Decreto N° 28/2009

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO N° 037/2008 DE 30.06.2008, ALTERADO PELO DECRETO N° 043/2008 DE 30.09.2008 E PELO DECRETO N° 006/2009 DE 22.01.2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO LAGEADO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 50, XIII e 70, I, d, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 037/2008 de 30.06.2008, alterado pelo Decreto nº 043/2008, e pelo Decreto nº 006/2009 de 22.01.2009, no que se refere ao proprietário abaixo descrito, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação com indenização, via amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, localizados na Comunidade de Rio Lageado, Município de Chapadão do Lageado."

PROPRIETÁRIOS – ARNALDO KERSCHBAUM e DULCE ASSING KERSCHBAUM

Número da Matrícula do Imóvel: 2.619

Área Total do Imóvel: 150.000,00 m²

Área Desapropriada: 8.300,00 m²

Área Remanescente: 141.700,00 m²

DESCRIÇÃO: Terreno com área desapropriada de 8.300,00 metros quadrados, desmembrados da área maior de 150.000,00 m² devidamente matriculado sob nº. 2.619, localizado na localidade de Rio Lageado – Estrada Geral, com as seguintes medidas e confrontações:

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dayane Nunes - Jornalista • Lucas Rossi - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual nº. 482, de 29/08/2008, Lei da LDO nº. 483, de 26/08/2008, Lei Orçamentária Anual nº. 491, de 09 de Dezembro de 2008, e pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Coronel Martins, de 12/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.327,06 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), utilizando o superávit financeiro apurado entre o confronto do ativo financeiro (-) menos passivo financeiro do balanço patrimonial do Fundo Agropecuário Rural – FUNAGRO exercício de 2008, sendo R\$ 7.127,06 na fonte 03.24000054 e R\$ 200,00 na fonte 03.00000000.

Art.2º Com os recursos advindos do art. 1º deste decreto fica suplementada dotação orçamentária no mesmo valor, constante na seguinte programação de despesa:

11.01 FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO RURAL			
20.606.0017.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENÇÃO RURAL			
Categoria	Descrição	Fonte	Valor
4.4..90.00.00	Aplicações Diretas	03.00000000	200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	03.24000054	6.845,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	03.24000054	281,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 14 de Abril de 2009.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.
VILSON VANDERLEI KIELB
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 064, de 14 de abril de 2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual nº. 482, de 29/08/2008, Lei da LDO nº. 483, de 26/08/2008, Lei Orçamentária Anual nº. 491, de 09 de Dezembro de 2008, e pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Coronel Martins, de 12/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar pelo provável excesso de arrecadação de recursos oriundos de convênios com o Estado para aquisição de equipamentos para uso na atenção básica no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

(A) Orçados 2009	(B) Previsão para arrecadação em 2009	(A-B) Provável excesso	Valor a ser Utilizado
0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Art. 2º Os recursos do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) será utilizado na seguinte programação de despesa:

10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0006.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DA SAUDE – ATENÇÃO BASICA			
Categoria	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01.23000055	2.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 14 de Abril de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

VILSON VANDERLEI KIELB
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 028, de 17 de abril de 2009

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar nº. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Férias ao Servidor abaixo relacionado, no período e referência que especifica:

01 – Para gozo de 30 (trinta) dias no período de 02/05/2009 à 31/05/2009.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
Ataides de Freitas	Vigia	12/09/2007 à 11/09/2008

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 17 de abril de 2009.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.
VILSON VANDERLEI KIELB
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 029, de 22 de abril de 2009

REQUISITA O RETORNO AO SERVIÇO DE SERVIDOR QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público;

REQUISITAR:

Art. 1º O retorno ao serviço do Servidor, Sr. Ivair Carlos Baldissera, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância Sanitária, a partir do dia 23 de abril de 2009, em virtude da falta de profissional na área, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Parágrafo único – Anote-se em sua ficha funcional o direito ao gozo do saldo de férias, em data posterior a ser determinada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 22 de abril de 2009.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
VILSON VANDERLEI KIELB
Chefe de Gabinete

Termo Aditivo N° 003, de 09 de março de 2009

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 003/2009 DE CONTRATO
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 037/2008
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/02/2008
DESCRIÇÃO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Primeira do Contrato n°. 037, de 27 de Fevereiro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Primeira do Contrato 037/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Código controle patrimonial	Descrição do Bem
3391	Pasteurizador de leite Lento 300L-S 525.
3396	Balança pequena com saída para etiquetadora, marca Toledo Prix 15 kg, série 10171571.
3397	Micro-computador Intel Pentium IV 3,2 MHZ, placa base gigabyte Pentium IV, memória DDR 512 MB, unidade de disco rígido 160GB, unidade de disquete 1,44MB, placa de rede PCI 10/100, placa de vídeo 128MB GFORCE c/ saída TV, Gabinete p/CPU ATX, mouse ótico, 2 caixas de som amplificada, teclado multimídia e unidade DVD LG.
3398	Monitor colorido 17 P LG Flatron 710 SH série 710SPBEM3061.
3399	Impressora para etiquetagem ou cupom fiscal, modelo MP2100 SURAFG00, TH FI SC Série BE050775700000003527.
3400	Impressora Laser JET HP-2014, Série SBRBS78309C.
3402	Mesa c/3 gavetas, de 1,50m, cor bege.
3403	Mesa c/3 gavetas, de 1,50m, cor bege.
3404	Mesa em madeira c/3,50x 1,60 x 1,00 m p/ embalagem dos produtos.
3405	Mesa c/3 gavetas, de 1,60m, em MDF, cor ovo.
3406	Mesa para computador completa, 2 gavetas, porta CPU, porta nobreak, cor bege de 1,20 x 0,60 x 0,75 m.
3407	Cadeira diretor, giratória c/relax, 5 sapatas, c/ porta braços.
3408	Arquivo em aço, c/ 4 gavetas, chapa 26 curto.
3409	Estante em aço, c/ 6 prateleiras, c/ reforço.
3410	Gôndola dupla contínua para exposição de mercadorias, de 1,20, e 4 prateleiras.
3411	Balança eletrônica grande W-200 p/200kg, série 8961.
3412	Impressora Matricial LX 300 + Epson, sérieG8DY135692, p/ impressão de notas fiscais.
3690	Banco tipo espera, com 4 lugares individualizados

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados a Cláusula Primeira e as demais Cláusulas do referido Contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 07.208.046/0001-40

CONTRATADO: COOPER PEDRA BRANCA.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 27/02/2013.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

Termo Aditivo N° 004, de 09 de março de 2009

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 004/2009 DE CONTRATO

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2004. NÚMERO CONTRATO: 090/2004
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/08/2004

DESCRIÇÃO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Primeira do Contrato n°. 090, de 23 de Agosto de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Primeira do Contrato 090/2004 passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Código controle patrimonial	Descrição do Bem
00849	Carteira escolar em fórmica
01402	Estante em madeira 4 prateleiras
01952	Aparelho de som, marca Frhan, toca fita mod/hs 4800

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados a Cláusula Primeira e as demais Cláusulas do referido Contrato.

LICITAÇÃO: .

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 04.695.496/0001-16

CONTRATADO: ABCD PEDRA BRANCA.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 23/08/2009.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

Termo Aditivo N° 005, de 09 de março de 2009

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 005/2009 DE CONTRATO

MÊS/ANO: AGOSTO/2004. NÚMERO CONTRATO: 095/2004

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/08/2004

DESCRIÇÃO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Permissão de Uso a Título Precário de Bens Móveis n°. 095, de 25 de Agosto de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Primeira do Contrato 095/2004 passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Código controle patrimonial	Descrição do Bem
0395 (0595)	Armário em aço, com 2 portas
0468	Armário em madeira em imbuia Dal pra com 2 portas
0480	Cadeira escolar em fórmica
1038	Cadeira escolar em fórmica
1040	Cadeira escolar em fórmica
1158	Arquivo em aço Celi, com 4 gavetas.
1298	Máquina de escrever Olivetti Linea 98.
2334	Cadeira escolar em fórmica, cor creme
2346	Cadeira escolar em fórmica, cor creme
2475	Cadeira escolar tubo 7/8, em fórmica de cor bege
2755	Mesa para computador com 1,20cm, branca, com porta teclado retrátil de 0,30 x 0,70, branco
2889	Geladeira marca prosdócimo, marrom.
3194	Microcomputador Celeron 2.8 MHZ
3196	Monitor Proview 17 Pol, tela plana
3369	Estabilizador 600va Enermax, série 7Y1034P00048

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados a Cláusula Primeira e as

demais Cláusulas do referido Contrato.

LICITAÇÃO: OUTROS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 83.931.550/0001-51

CONTRATADO: DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 25/08/2009.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

Garuva

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 30/2009

DECRETO Nº. 30/2009

"Atribui ao servidor Paulo Afonso Pereira da Rocha competência para expedir Alvará de Construção, Desmembramento e Habite-se."

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso I, do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Garuva,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor PAULO AFONSO PEREIRA DA ROCHA, Diretor de Planejamento, nomeado através do Decreto nº. 063/2006, atribuído de poderes para expedir ALVARA DE CONSTRUÇÃO, DESMEMBRAMENTO E HABITE-SE.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 27/2007 de 09 de maio de 2007.

Garuva/SC, 09 de abril de 2009.

JOÃO ROMÃO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 32/2009

DECRETO Nº. 32/2009

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SERVIDORA DAYANE MIRANDA ROCHA, DO CARGO GRATIFICADO DE CHEFE DO SETOR TESOUREARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 002/98 DE 29 DE ABRIL DE 1998 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora DAYANE MIRANDA ROCHA, do cargo gratificado de Chefe do Setor de Tesouraria, nomeada através do Decreto Nº 099 de 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Garuva, 13 de abril de 2009.

JOÃO ROMÃO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 33/2009

DECRETO No. 33/2009

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1417 de 15 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Prefeitura Municipal de Garuva, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.02.013.392.1006.2024	Manutenção do Setor de Cultura	
339039	01.00.00	R\$ 16.000,00
07.03.027.812.1006.2026	Manutenção da Divisão de Esportes	
339039	01.00.00	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1o., serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

06.01.015.451.1007.1009	Constr., ampl., retificação e pavim.	
Urbana	449051 01.00.00	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Garuva, 15 de abril de 2009.

JOÃO ROMÃO

Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 3.441/2009

DECRETO Nº. 3.441 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

NOMEIA ENCARREGADO, O SERVIDOR EVERTON DOS SANTOS. PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 10 da Lei Municipal nº 1.357, de 28 de maio de 1992,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o servidor EVERTON DOS SANTOS, portador do CPF nº 070.664.439-50, para o cargo de Encarregado, Nível CC, Ref. 21, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril.

Gaspar, 15 de abril de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 3.443/2009

DECRETO Nº 3.443, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO OS MEMBROS REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2008-2010. PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72º da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada como representante titular da Secretaria de Administração e Finanças, Sibila Habeck Schindler, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a Ana Carolina da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 17 de abril de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Aviso de Pregão Presencial N° 77/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Aviso de Pregão Presencial N° 77/2009
OBJETO: locação de copiadoras.

ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 08:45 horas do dia 08/05/2009.

ABERTURA: dia 08/05/2009 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no horário de expediente no Depto. de Compras sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435 Centro Gaspar/SC ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), em 24 de Abril de 2009
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito de Gaspar

SAMUSA**Extrato Dispensa de Licitação N° 32/2009 - SAMUSA**

E X T R A T O
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 32/2009

OBJETO: Aquisição de sistema de pressurizador tipo "booster", para aumentar a aducação do volume de água nas redes de distribuição do SAMUSA no bairro Belchior, visando solucionar os problemas de falta de água ocasionados pelos eventos catastróficos de novembro passado, em caráter de urgência, devido ao estado de calamidade pública do Município de Gaspar.

CONTRATADO: R.G.A. COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. (07.306.102/0001-89).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DATA VIGÊNCIA: 22/04/2009.

DATA VENCIMENTO: 30/04/2009.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, Decreto nº 3.025, de 24 de novembro de 2008, prorrogado pelo Decreto nº 3.338, de 21 de fevereiro de 2009 e Decreto nº 3.183, de 07 de janeiro de 2009.

Gaspar(SC), em 22 de abril de 2009
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Câmara de Vereadores**Aditivo N° 001 ao Contrato - CM 001/2009**

ADITIVO N° 001 AO CONTRATO - CM 001/2009.
O CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 83.543.546/0001-16, com sede na Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Município de Gaspar-SC, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ HILÁRIO MELATO, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 291.309.309-44, CI nº 3R 565.903, residente e

domiciliado na Rua Arnaldo Schramm, nº 30, apartamento nº 104, bairro Centro, e a empresa INTEJA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.649.875/0001-32, com sede na Rua Paraíba, nº 89, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio, Senhor JAKS LUIZ MAINARDI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 429.160.620-68 CI nº 8029412635-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua João José Schmitz nº 502, bairro Bela Vista, Município de Gaspar, firmam este aditivo ao Contrato CM 001/2009, nos seguintes termos:

1º O preço para a execução do objeto do contrato CM-001/2009 é acrescido de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, passando o valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), totalizando R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

2º A alteração do valor do contrato é oriunda da aquisição pela Câmara de Vereadores de 2.500MB de espaço para armazenamento de informações no site oficial www.camaragaspar.sc.gov.br. Antes era de apenas 300MB.

3º As demais cláusulas do Contrato CM 001/2009, de 20 de março de 2009, permanecem inalteradas.

4º Este termo Aditivo foi autorizado pela Resolução nº 16/2009 de emissão da Mesa Diretora e Comissão Executiva da Câmara de Vereadores de Gaspar8.

Gaspar (SC), em 15 de abril de 2009.

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR
José Hilário Melato
Presidente

INTEJA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Jaks Luiz Mainardi

Herval D'Oeste**Prefeitura Municipal****Tomada de Preços N° 003/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0051/2009

Tomada de Preços nº 0003/2009

Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste e Fundos Municipais.

Objeto: Contratação de seguro para veículos, máquinas, caminhões e passageiros da frota do Município de Herval d'Oeste.

Data de abertura: 15/05/2009

Horário: 14:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos, nº 389, centro.

O edital na íntegra do edital poderá retirado no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal.

Herval d'Oeste (SC), 23 de abril de 2009.

NELSON GUINDANI
Prefeito

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Extrato de Homologação - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2009

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatorio em epígrafe e a adjudicação das empresas: Atacado Ouro Verde Ltda, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, M R Informatica Ltda, Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda, Gráfica Príncipe Ltda e Grafica Guaramirim Ltda.

Irineópolis, 17 de abril de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 57/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº. 57/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Atacado Ouro Verde Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e impressos em geral, para manutenção nas secretarias da Administração, da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento Comunitário e Infra Estrutura, com entrega parcelada, para o exercício de 2009.

Valor: R\$ 4.551,50 (Quatro mil quinhentos e cinquenta um reais e cinquenta centavos)

Vigência – 17.04.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 11/2009 – Pregão Presencial 08/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 58/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº. 58/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e impressos em geral, para manutenção nas secretarias da Administração, da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento Comunitário e Infra Estrutura, com entrega parcelada, para o exercício de 2009.

Valor: R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Vigência – 17.04.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 11/2009 – Pregão Presencial 08/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 59/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº. 59/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: M.R.Informatica Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e impressos em geral, para manutenção nas secretarias da Administração, da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento Comunitário e Infra Estrutura, com entrega parcelada, para o exercício de 2009.

Valor: R\$ 13.945,50 (Treze mil novecentos e quarenta cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência – 17.04.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 11/2009 – Pregão Presencial 08/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 60/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº. 60/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e impressos em geral, para manutenção nas secretarias da Administração, da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento Comunitário e Infra Estrutura, com entrega parcelada, para o exercício de 2009.

Valor: R\$ 1.815,93 (Um mil oitocentos e quinze reais e noventa três centavos)

Vigência – 17.04.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 11/2009 – Pregão Presencial 08/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 61/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº. 61/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Gráfica Príncipe Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e impressos em geral, para manutenção nas secretarias da Administração, da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento Comunitário e Infra Estrutura, com entrega parcelada, para o exercício de 2009.

Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

Vigência – 17.04.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 11/2009 – Pregão Presencial 08/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 62/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº. 62/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Gráfica Guaramirim Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e impressos em geral, para manutenção nas secretarias da Administração, da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento Comunitário e Infra Estrutura, com entrega parcelada, para o exercício de 2009.

Valor: R\$ 701,30 (Setecentos e um reais e trinta centavos)

Vigência – 17.04.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 11/2009 – Pregão Presencial 08/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Luzerna

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 1080

DECRETO Nº 1080 de 23 de abril de 2009.

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO ESPAÇO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a Ata nº 035 da Reunião realizada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME, em 13 de abril de 2009,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica APROVADO o REGIMENTO INTERNO do ESPAÇO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 23 de abril de 2009.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Extrato de Pregão Presencial PML.0016/09

EDITAL - Pregão Presencial nº 0016/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA (SC), por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 015/09 de 05/01/09, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR HORA TRABALHADA, DE MONITORAMENTO DE AULAS DE CULINÁRIA, DESTINADOS AO GRUPO DE MULHERES DA ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA DE LUZERNA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 12 de maio 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 12 de maio 2009.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações, sito à Avenida 16 de fevereiro, 151 - Luzerna/SC, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h30min.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Extrato de Contrato PML.072.08 - Terceiro Termo Aditivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.072.08 - Terceiro Termo Aditivo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONTRATADA: PEDREIRA CALDART LTDA

OBJETO: com a concordância de ambas as partes, alterar o projeto de drenagem pluvial na Rua Gabriel Arenhart e a planilha orçamentária para execução de serviços e em consequência das alterações haverá uma supressão de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 128.468,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para R\$ 127.471,70 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e

setenta centavos), alterando as Cláusulas Primeira e Segunda, item 2.1, do Contrato pml.072.08.

Luzerna(SC), 17 de abril de 2009.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALÍRIO ANTÔNIO CALDART
PEDREIRA CALDART LTDA
CONTRATADA

Extrato de Contrato PML.029.09

EXTRATO DO CONTRATO Nº: pml.029.09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0004/2009.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONTRATADA: BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA
OBJETO: prestação de serviços de orientação técnica em sistemas de segurança e nas áreas de saúde e recursos humanos e de digitação e tabulação de dados nas áreas de saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de Luzerna, durante o ano de 2009.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o pagamento efetuado em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 22.04.2009 a 31.12.2009.

DOTAÇÃO: 0601.11.332.0007.2009 - Segurança do Trabalhador - Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais - Reduzido: 029 - Fonte 00 - Recursos Ordinários - Detalhamento dos Recursos - 000000 - Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos.

Luzerna(SC), 22 de abril de 2009.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIDNEI PADILHA

Brandalise & Padilha Assessoria, Consultoria em Segurança e Higiene do Trabalho LTDA
CONTRATADA

Extrato de Contrato PML.030.09

EXTRATO DO CONTRATO Nº: pml.030.09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0005/2009.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONTRATADA: CLÍNICA VIECELI S/S LTDA

OBJETO: prestação de serviços consistindo na realização exames médicos - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Admissionais, Demissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e assinatura de laudos e PCMSO, para os servidores da Prefeitura Municipal de Luzerna(SC), durante o exercício de 2009.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o pagamento efetuado em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 22.04.2009 a 31.12.2009.

DOTAÇÃO: 0601.04.122.0007.2006 - Manutenção do Departamento de Administração - Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais - Reduzido: 017 - Fonte 00 - Recursos Ordinários - Detalhamento dos Recursos - 000000 - Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos.

Luzerna(SC), 22 de abril de 2009.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

CONTRATANTE TYRONE VIECELLI
CLÍNICA VIECELI S/S LTDA
CONTRATADA

Resultado Prova Odontólogo - Processo Seletivo - Edital 002/09

STAFF – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

EDITAL N° 001/2009

ODONTÓLOGO - LISTA DOS CLASSIFICADOS

Insc.	Nome	Port.	Ma-tem.	C. G.	C. E.	Total pontos	Nota Final	Classifi-cação
16	Franciane Souza Dresch Spier	5	4	5	10	24	9,7	1º Lugar
06	Eduardo Camargo Flâmia	3	0	2	10	15	6,7	2º Lugar
29	Rossana Bittencourt	3	4	4	6	17	6,7	3º Lugar
18	Mariana Dresch de Mendonça	4	4	3	6	17	6,6	4º Lugar
26	Luciano Melo Pratto	3	4	2	6	15	5,9	5º Lugar
30	Mayara Simoni	4	2	5	4	15	5,8	6º Lugar
40	Rodrigo Davi Chiamulera	2	1	3	5	11	3,6	7º Lugar
17	Gracielli Varnier Montibeller	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
19	Isabela Andressa Costenaro Petry	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
46	Larissa Radel Bortoli	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
49	Bruna Elisa de Déa	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
53	Fabíola de Bona	0	0	0	0	0	0	AUSENTE

Luzerna-SC, 23 de abril de 2009.

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Decreto N° 1756/2009

DECRETO N°. 1756 DE 22 DE ABRIL DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1061 de 16 de Dezembro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) conforme programa e verba abaixo discriminados:

0900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901.010.301.1001.2066 - Manutenção das Ações de Saúde - PSF

0901 - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0901 - 31412 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS ...

... R\$ 1.350,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerão da anulação no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901.010.301.1001.2066 - Manutenção das Ações de Saúde - PSF

0901 - 31900400 - Contratações por Tempo Determinado

0901 - 31412 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS ...

... R\$ 1.350,00

Art. 3º. O presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 22 de Abril de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

SILVIO MAINKA

Diretor do Depto de Adm. e Finanças

Decreto N° 1757/2009

DECRETO N°. 1757 DE 22 DE ABRIL DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1061 de 16 de Dezembro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) conforme programa e verba abaixo discriminados:

0900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901.010.301.1001.2066 - Manutenção das Ações de Saúde - PSF

0901 - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0901 - 31412 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS ...

... R\$ 415,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerão da anulação no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901.010.301.1001.2066 - Manutenção das Ações de Saúde - PSF

0901 - 33903900 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

0901 - 31412 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS ...

... R\$ 415,00

Art. 3º. O presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 22 de Abril de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

SILVIO MAINKA

Diretor do Depto de Adm. e Finanças

Pregao N° 14/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 30/2009

PREGÃO PRESENCIAL N°. 14/2009-PM

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de uma unidade de corte tipo roçadeira com 02 navalhas retráteis para acoplamento em roçadeira hidráulica marca Lavrale, modelo RHA 150 X 430 N. ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:15 hs do dia 11/05/2009 CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 hs do dia 11/05/2009. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 7:30 as 11:30 hs e das 13:00 as 17:00 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 23 de Abril de 2009.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Decreto 3.080/2009

Decreto nº 3.080 ,de 09 de abril de 2009.
Fixa tabela de diárias, revoga decreto nº 1.775/99 de 04 de agosto de 1999, e dá outras providencias

Decreto 3.081/2009

Decreto nº 3.081 ,de 23 de abril de 2009.
Dispõe sobre suplementação e anulação de dotações orçamentárias

Aviso de Licitação 027/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2009
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 14/05/2009, licitação modalidade Pregão Presencial n. 027/2009, visando à aquisição de um veículo novo destinado ao gabinete do Prefeito.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 14/05/2009, até às 10:00 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:15 hs.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35621311, ou através do site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-Sc, 23 de Abril de 2009
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 028/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2009
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 14 de maio de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial n. 028/2009, visando a "AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE

PINHEIRO PRETO"
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 14/05/2009, até às 10h00, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10h15min.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35621311, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-Sc, 23 de Abril de 2009
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação 46 TP 06

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 301/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/05/2009, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 046/2009 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 06/2009 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, BEM COMO OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM DIVISÓRIAS EM MADEIRA PARA ABRIGAR AS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR, A SEREM CONSTRUIDAS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOTEAMENTO VIDA NOVA, NESTE MUNICÍPIO E NA ÁREA RURAL NO MESMO, SENDO QUE SERÃO CONSTRUÍDAS 55 UNIDADES NA ÁREA URBANA E 05 UNIDADES NA ÁREA RURAL, PERFAZENDO O TOTAL DE 60 UNIDADES, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 1.800, CONFOME ESPECIFICA PROJETO E MEMORIAL. Informações www.saoulourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Resolução N° 001/2009

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2009, no município de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS em conformidade a NOB/SUAS, resolve:

Art. 1°: Aprovar o Plano de Ação / Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de São Lourenço do Oeste para o exercício 2009, pelo mesmo justificar condições para organizar e co-financiar a rede de proteção social de acordo com o preconizado na legislação vigente.

A aprovação ocorreu em reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril do corrente, registrada a aprovação em ata de N°002/2009 deste Conselho.

Art. 2 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2009.
SIMONE STRADA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste – SC

Contrato N° 07/2009, de 4 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório n° 5/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTAVEIS PARA USO NAS UNIDADES BASICAS E POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 91.561,66 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 04/03/2009

Vigência: Da assinatura até 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Dalci Filipetto - pela contratada.

Contrato N° 08/2009, de 4 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório n° 5/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ALIANCA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTAVEIS PARA USO NAS UNIDADES BASICAS E POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 04/03/2009.

Vigência: Da assinatura até 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Gilmar Lamego - pela contratada.

Contrato N° 09/2009, de 4 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório n° 5/2009– PREGÃO PRESENCIAL n° 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTAVEIS PARA USO NAS UNIDADES BASICAS E POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 04/03/2009.

Vigência: Da assinatura até 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e João Reinaldo Túlio - pela contratada.

Contrato N° 10/2009, de 12 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 6/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ANGEOMED COM.PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinqüenta reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 12/03/2009.

Vigência: 15 dias, contados de sua assinatura.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Sirlei Fátima Follador - pela contratada.

Contrato N° 11/2009, de 12 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 6/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 29.800,07 (vinte e nove mil e oitocentos reais e sete centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 12/03/2009.

Vigência: 15 dias, contados de sua assinatura.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Maritânia Filipeto Folador - pela contratada.

Contrato N° 12/2009, de 12 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 6/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 30.243,00 (trinta mil duzentos e quarenta e três reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 12/03/2009.

Vigência: 15 dias, contados de sua assinatura.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Nancy Terezinha Werlang - pela contratada.

Contrato N° 13/2009, de 12 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 6/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: DIMASTER-COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 15.880,05 (quinze mil oitocentos e oitenta reais e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 12/03/2009.

Vigência: 15 dias, contados de sua assinatura.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Gleison Sachet - pela contratada.

Contrato N° 14/2009, de 12 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 6/2009– PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: A.G. KIENEN E CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 19.281,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e um reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura:

Vigência: 15 dias, contados de sua assinatura.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Ademir Geraldo Kienen - pela contratada.

Contrato N° 15/2009, de 12 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 6/2009– PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 218.297,50 (duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 12/03/2009.

Vigência: 15 dias, contados de sua assinatura.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Dalci Filipetto - pela contratada.

Contrato N° 16/2009, de 12 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 6/2009– PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 232.642,94 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 12/03/2009.

Vigência: 15 dias, contados de sua assinatura.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Edivar Szymanski - pela contratada.

Contrato N° 17/2009, de 13 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 8/2009- PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SILVA & GOBI LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Valor: R\$ 11.700,73 (onze mil setecentos reais e setenta e três centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde

Pública Municipal.

Data de Assinatura: 13/03/2009

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Juarez dos Passos Xavier da Silva - pela contratada.

Contrato N° 18/2009, de 18 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 7/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CENTROSUL-COMERCIO IMP.EXP. LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 21.039,88 (vinte e um mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 18/03/2009.

Vigência: 31 de dezembro de 2009, ou quando a quantidade terminar, o que expirar primeiro.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Gislaiane Medianeira Dalla Porta - pela contratada.

Contrato N° 19/2009, de 18 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 7/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PRHODENT-COMER.PROD.HOSP.DENT.LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 18/03/2009.

Vigência: 31 de dezembro de 2009, ou quando a quantidade terminar, o que expirar primeiro.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Paulo Alberto Tres - pela contratada.

Contrato N° 20/2009, de 18 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 7/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 29.000,69 (vinte nove mil e sessenta e nove centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 18/03/2009.

Vigência: 31 de dezembro de 2009, ou quando a quantidade terminar, o que expirar primeiro.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Romano Antônio Possatto - pela contratada.

Contrato N° 21/2009, de 18 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 7/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COMERCIAL ODONTOMÉDICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 18/03/2009.

Vigência: 31 de dezembro de 2009, ou quando a quantidade terminar, o que expirar primeiro.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Junior Bonara - pela contratada.

Contrato Nº 22/2009, de 18 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 7/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: I. BENATO DOS SANTOS LAB. DE PROTESE DENTÁRIA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 13.020,00 (treze mil, e vinte reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3390.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 18/03/2009.

Vigência: 31 de dezembro de 2009, ou quando a quantidade terminar, o que expirar primeiro.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e José Juvenil Pacheco dos Santos - pela contratada.

Contrato Nº 23/2009, de 20 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 9/2009, Modalidade Pregão nº 5/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COMERCIAL DE MOVEIS, MAQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SÃO ROQUE CONFORME CONVÊNIO Nº 04253/2008-6.

Valor: R\$ 5.511,00 (cinco mil, quinhentos e onze reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.4.4.90.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 20/03/2009.

Vigência: 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Army João Voos Junior - pela contratada.

Contrato Nº 24/2009, de 20 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 9/2009, Modalidade Pregão nº 5/2009

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: FRANCIELI DELA GIUSTINA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SÃO ROQUE CONFORME CONVÊNIO Nº 04253/2008-6.

Valor: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.4.4.90.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 20/03/2009.

Vigência: 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Francieli Dela Giustina - pela contratada.

Contrato Nº 25/2009, de 20 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 9/2009, Modalidade Pregão nº 5/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MAQGILL J. G. MOVEIS E MAQUINAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SÃO ROQUE CONFORME CONVÊNIO Nº 04253/2008-6.

Valor: R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.4.4.90.00 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 20/03/2009.

Vigência: 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e João Natal Giacobbo - pela contratada.

Contrato Nº 26/2009, de 30 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 10/2009, Modalidade Pregão Presencial nº 6/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ASPASIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Valor: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, e novecentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3190.00 - Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 30/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Rodolfo Augusto Redivo - pela contratada.

Contrato Nº 27/2009, de 30 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 10/2009, Modalidade Pregão Presencial nº 6/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Valor: R\$ 272.610,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e dez reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3190.00 - Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 30/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Franceslaine Chioquetta - pela contratada.

Contrato Nº 28/2009, de 30 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 10/2009, Modalidade Pregão Presencial nº 6/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste/FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SAMUEL CORREIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Valor: R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.015.3190.00 - Manutenção da Saúde Pública Municipal.

Data de Assinatura: 30/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Samuel Correia - pela contratada.

Contrato Nº 40/2009, de 2 de Março de 2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato Nº 25/2009.

Origem: Processo Licitatório nº 5/2009, Modalidade Pregão Presencial nº 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: VANDERLEI VIAL & CIA LTDA ME.

Objeto: A QUILOMETRAGEM DO ITEM 24 (VINTE E QUATRO) CONTRATADO FICA ADITADO EM 526,4KM/ANO, SENDO, QUE DE 8.800KM/ANO PASSA A SER DE 9.326,4KM/ANO PARA O ANO LETIVO DE 2009.

Valor: Considerando que o valor do quilômetro (km), pactuado no Contrato original, é de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); a quilometragem aditada é de 526,4km/ano, totalizando assim, o aditamento do contrato no montante de R\$ 1.294,94 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Em outras palavras, de R\$ 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) o valor total do item contratado, ora aditado, passa a ser de R\$ 22.942,94 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09

Dotação orçamentária: 2.012.3390.00 – Manutenção do transporte Escolar.

Data de Assinatura: 02/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Vanderlei Vial - pela contratada.

Contrato Nº 41/2009, de 2 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 11/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: TRANSLOVERA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (REQUISITO MÍNIMO: VEÍCULO ÔNIBUS 1989) PARA ATENDER AOS CLUBES DE IDOSOS CITADOS NO ANEXO I, EM ATÉ 800KM PARA CADA UM DOS CLUBES, A SER UTILIZADOS DE MARÇO A NOVEMBRO DE 2009, NAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO. A QUOTA DE CADA CLUBE É DE 630 KM. SENDO QUE A QUILOMETRAGEM EXCEDENTE SERÁ UTILIZADA EM ATIVIDADES ORGANIZADAS PELA SDS ENVOLVENDO OS CLUBES CITADOS. PARA EFEITOS DE CÁLCULO DE QUILOMETRAGEM, A MESMA TERÁ CONTAGEM A PARTIR DA SAÍDA DA SEDE DO CLUBES.

Valor: R\$ 40.832,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (32) – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Dalci Celso Pedro Lovera - pela contratada.

Contrato Nº 42/2009, de 3 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 10/2009, Modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: AMADEU MERIGO ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICO, CONSERTO DE PNEUS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PARQUE MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

Valor: R\$ 19.708,00 (dezenove mil setecentos e oito reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.023.3.3.90.00.00.00.00.00 (30) – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural.

Data de Assinatura: 03/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Amadeu Merigo - pela contratada.

Contrato Nº 43/2009, de 3 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 10/2009, Modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: CATARINENSE MANUTENCAO LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MECÂNICO, CONSERTO DE PNEUS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PARQUE MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

Valor: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.023.3.3.90.00.00.00.00.00 (30) – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural.

Data de Assinatura: 03/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Nederlei Francisco Moreira - pela contratada.

Contrato Nº 44/2009, de 3 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 10/2009, Modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: TORNEARIA E METALURGICA DOSSA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICO, CONSERTO DE PNEUS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PARQUE MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

Valor: R\$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.023.3.3.90.00.00.00.00.00 (30) – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural.

Data de Assinatura: 03/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Rita de Cacia Finger Dossa - pela contratada.

Contrato Nº 45/2009, de 4 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 13/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: FLAMAIR ZILLI ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 16,500L DE LEITE UHT, EM EMBALAGEM LONGA VIDA.

Valor: R\$19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais).
 Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.
 Dotação orçamentária: 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (33) – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
 Data de Assinatura: 04/03/2009.
 Vigência: 31/12/2009.
 Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Flamair Zilli - pela contratada.

Contrato Nº 46/2009, de 4 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 12/2009, Modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 2/2009.
 Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.
 Contratada: MARCOS BORBA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN PARA SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
 Valor: R\$ 61.645,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
 Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.
 Dotação orçamentária: 1.013.3.3.90.00.00.00.00.00 (26) – Desenvolvimento das Ações de Produção Animal.
 Data de Assinatura: 04/03/2009.
 Vigência: 31/12/2009.
 Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Marcos Borba - pela contratada.

Contrato Nº 47/2009, de 9 de Março de 2009

Origem: Processo Licitatório nº 9/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2009.
 Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.
 Contratada: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, ESCOLAS E POLICLINICA MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.
 Valor: R\$133.820,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais).
 Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.
 Dotação orçamentária: 2.005.3.3.90.00.00.00.00.00 (56) - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
 Data de Assinatura: 09/03/2009.
 Vigência: 31/12/2009.
 Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Nelson Vieira - pela contratada.

Contrato Nº 48/2009, de 10 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 15/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2009.
 Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.
 Contratada: CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RM 1C.
 Valor: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
 Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.
 Dotação orçamentária: 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (13) – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.
 Data de Assinatura: 10/03/2009.
 Vigência: 31/12/2009.
 Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Vinícius Zózimo Cagliari - pela contratada.

Contrato Nº 49/2009, de 10 de Março de 2009.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO Contrato Nº96/07.
 Origem: Processo Licitatório nº 23/2007, Modalidade Tomada de Preço nº 02/2007.
 Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.
 Contratada: CONSTRUTORA ENGEPASTRE I. F. P LTDA.
 Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste termo aditivo.
 Valor: Permanece o do contrato originário.
 Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.
 Dotação orçamentária: Permanece a do contrato originário.
 Data de Assinatura: 10/03/2009.
 Vigência: 07/06/2009.
 Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Aimar Francisco Pavelecini - pela contratada.

Contrato Nº 50/2009, de 10 de Março de 2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato Nº 13/2009.
 Origem: Processo Licitatório nº 5/2009, Modalidade Pregão Presencial nº 1/2009.
 Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.
 Contratada: BENETTI & FERRARI TRANSPORTES LTDA – ME.
 Objeto: A quilometragem do item 10 (dez) contratado fica aditada em 1.092km/ano, sendo, que de 10.400km/ano passa a ser de 11.492km/ano, para o ano letivo de 2009.
 Valor: Considerando-se que o valor pactuado no Contrato original, referente ao quilômetro (km) do item 10 (dez), é de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos); a quilometragem aditada é de 1.092km/ano, que equivale ao aditivo de R\$ 2.369,64 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Sendo assim, de R\$ 22.568,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), o valor total do item 10 (dez), passa a ser de R\$ 24.937,64 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
 Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.
 Dotação orçamentária: Permanece a do contrato originário.
 Data de Assinatura: 10/03/2009.
 Vigência: Permanece a do contrato originário.
 Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Edson Ferrari - pela contratada.

Contrato Nº 51/2009, de 13 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 8/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2009.
 Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.
 Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, POR DISTRIBUIDORA REGISTRADA NA ANP (Agencia Nacional de Petróleo), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2009.
 Valor: R\$ 339.990,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).
 Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.
 Dotação orçamentária: 2.025.3390.00 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência; 2.002.3390.00 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito; 2.005.3390.00 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; 2.028.3390.00 - Manutenção da Sec. do Desenv. Urbano; 2.023.3390.00 - Manutenção da Sec. de Desenv. do Interior.
 Data de Assinatura: 13/03/2009.
 Vigência: 31/12/2009.
 Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Roberta Boscaro - pela contratada.

Contrato N° 52/2009, de 13 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 17/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 10/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: COMERCIAL ALVORADA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor: R\$ 26.311,09 (vinte e seis mil trezentos e onze reais e nove centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.013.3.3.90.00.00.00.00 (79) e 2.013.3.3.90.00.00.00.00 (80) – Manutenção da Alimentação Escolar.

Data de Assinatura: 13/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Rosimar Antonio Verona - pela contratada.

Contrato N° 53/2009, de 13 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 17/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 10/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: CLAIRTO RICARDI ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor: R\$ 17.017,00 (dezesete mil e dezesete reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.013.3.3.90.00.00.00.00 (79) e 2.013.3.3.90.00.00.00.00 (80) – Manutenção da Alimentação Escolar.

Data de Assinatura: 13/03/2009.

Vigência: 31/03/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Clairto Ricardi - pela contratada.

Contrato N° 54/2009, de 13 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 17/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 10/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: NOAL & TREVISOL LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor: R\$ 16.767,10 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.013.3.3.90.00.00.00.00 (79) e 2.013.3.3.90.00.00.00.00 (80) – Manutenção da Alimentação Escolar.

Data de Assinatura: 13/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Iraci Trevisol - pela contratada.

Contrato N° 55/2009, de 13 de Março de 2009.

QUINTO TERMO ADITIVO AO Contrato N° 136/2008.

Origem: Processo Licitatório n° 38/2008, Modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n° 4/2008.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: PANDINI CONSTR. E INCORPORACÕES LTDA.

Objeto: A vigência do contrato fica prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste termo aditivo.

Valor: Permanece o do contrato originário.

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09.

Dotação orçamentária: Permanece a do contrato originário.

Data de Assinatura: 13/03/2009.

Vigência: 11/05/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

Contrato N° 56/2009, de 13 de Março de 2009.

QUARTO TERMO ADITIVO AO Contrato N° 117/2008.

Origem: Processo Licitatório n° 39/2008, Modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n° 5/2008.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: PANDINI CONSTR. E INCORPORACÕES LTDA.

Objeto: A vigência do contrato fica prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste termo aditivo.

Valor: Permanece o do contrato originário.

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09.

Dotação orçamentária: Permanece a do contrato originário.

Data de Assinatura: 13/03/2009.

Vigência: 11/05/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

Contrato N° 57/2009, de 19 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 16/2009, Modalidade Pregão n° 9/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração de estágios para estudantes, para atuar como agente de integração de conformidade com a Lei Federal 11.788 de 25/09/08 e demais legislações aplicáveis de acordo com a especificação do Anexo I e Anexo I-A que é parte integrante do objeto, bem como demais anexos e em conformidade com o termo de homologação e adjudicação, de fls. do Processo Licitatório em epígrafe.

Valor: R\$ 2.486,20 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.005.3390.00 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.

Data de Assinatura: 19/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Laertes de Lima Moraes - pela contratada.

Contrato N° 58/2009, de 24 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório n° 14/2009, Modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n° 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: CBL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO DE MUROS DE FECHAMENTO LATERAL, PORTÕES E GRADES DE PROTEÇÃO DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL SANT'ANA DA BELA VISTA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA

Valor: R\$ 29.967,11 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal n° 3.812/09.

Dotação orçamentária: 1.003.4490.00 - Edificações para a Educação Básica.

Data de Assinatura: 24/03/2009.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo

contratante e Jucimar Soares Dos Santos - pela contratada.

Contrato Nº 59/2009, de 23 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 21/2009, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

Valor: R\$ 23.391,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: 05.01.2.005.3.3.90.39.16.00.00.00 (56/2009) – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Data de Assinatura: 23/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Nelson Vieira - pela contratada.

Contrato Nº 60/2009, de 27 de Março de 2009.

Origem: Processo Licitatório nº 22/2009, Modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 3/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: ACCAP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO.

Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: 2.003.3390.00 – Manutenção da Controladoria Geral do Município.

Data de Assinatura: 27/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Wagner Luiz Westerich - pela contratada.

Contrato Nº 61/2009, de 27 de Março de 2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Contrato Nº 21 DE 30/01/09.

Origem: Processo Licitatório nº 5/2009, Modalidade Pregão Presencial nº 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: SCHVANS TRANSPORTES LTDA ME.

Objeto: I.1 – A quilometragem do item 20 (vinte) contratada, fica novamente aditada em mais 416km/ano, sendo, que de 13.155,2km/ano, somado ao incluso no Primeiro Termo Aditivo, passa a ser de 13.571,2km/ano, para o ano letivo de 2009.

I.2 – Levando-se em conta que o valor unitário do quilômetro (km) referente ao item 20 (vinte), é de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e a quilometragem aditada é de 416km/ano, o presente aditamento perfaz o montante total para o item de R\$ 1.019,20 (um mil e dezenove reais e vinte centavos).

Valor: I.3 - O presente aditamento perfaz um acréscimo no valor original do contrato, somado ao valor aditado no Primeiro Termo Aditivo, no montante de R\$ 2.477,44 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Em outras palavras, de R\$ 30.772,00 (trinta mil, setecentos e setenta e dois reais) o valor total do item 20 (vinte) contratado, aditado pela segunda vez, passa a ser de R\$ 33.249,44 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: Permanece a do contrato originário.

Data de Assinatura: 27/03/2009.

Vigência: Permanece a do contrato originário.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Almir Schvans - pela contratada.

Contrato Nº 62/2009, de 27 de Março de 2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Contrato Nº 27 DE 30/01/09.

Origem: Processo Licitatório nº 5/2009, Modalidade Pregão Presencial nº 1/2009.

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.

Contratada: W.R. PIAZZA & CIA LTDA.

Objeto: I.1 – A quilometragem do item 08 (oito) contratada, aditada em 240km/ano, sendo, que de 14.800km/ano, passa a ser de 15.040km/ano, para o ano letivo de 2009.

I.2 – Levando-se em conta que o valor unitário do quilômetro (km) referente ao item 08 (oito), é de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e a quilometragem aditada é de 240km/ano, o presente aditamento perfaz o montante total para o item de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

Valor: I.3 - O presente aditamento perfaz um acréscimo no valor original do contrato, no montante de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Em outras palavras, de R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) o valor total do item 08 (oito) contratado, passa a ser de R\$35.344,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: Conforme a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 3.812/09.

Dotação orçamentária: Permanece a do contrato originário.

Data de Assinatura: 24/03/2009.

Vigência: Permanece a do contrato originário.

Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) – pelo contratante e Wilson Roque Pizza - pela contratada.

Schroeder

Prefeitura Municipal

I Errata De Edital Pregão Presencial Nº 38/2009-PMS

I ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2009-PMS

PROCESSO Nº 56/2009-PMS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados Errata de Data referente ao objeto do Edital de Pregão Presencial nº 38/2009-PMS, tendo como objeto a aquisição e instalação de Painel frontal da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ficando assim determinado:

Onde se lê:

a) Data: 24 de Abril de 2009.

b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

c) Setor de Licitações, localizado parte superior do Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201 – Centro – Schroeder -SC

d) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08:45 horas.

e) Abertura do processo: as 09:00 horas.

Leia-se:

a) Data: 08 de Maio de 2009.

b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

c) Setor de Licitações, localizado parte superior do Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201 – Centro – Schroeder -SC

d) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08:45 horas

e) Abertura do processo: as 09:00 horas.

Schroeder, 24 de Abril de 2009
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Videira

Prefeitura Municipal

Pregão Presencial Nº 24/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2009

O Prefeito Municipal de Videira torna público a alteração no Edital do Pregão Presencial nº 24/2009, o qual tem por objeto a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar a serem substituídos nos veículos e máquinas das Secretarias de Agricultura, Infraestrutura, Departamento de Serviços Urbanos e Paço Municipal, tendo em vista a interposição de Mandado de Segurança.

CRENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 12 de maio de 2009, na Avenida Manoel Roque, 188, Videira/SC.

ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no horário das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45 horas.

INFORMAÇÕES: Através dos fones (49) 3566-9012/3566-9034

Videira, 23 de abril de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 35/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2009

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 35/2009.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA USO NA PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.

2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

3. CRENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 11 de Maio de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC.

4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia.

5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.

6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034-3566-9012.

Videira/SC, 23 de Abril de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 18/2009-FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009-FMS

O Prefeito Municipal de Videira torna público a alteração no Edital do Pregão Presencial nº 18/2009-FMS, o qual tem por objeto a aquisição de pneus para substituição nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a interposição de Mandado de Segurança.

CRENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 12 de maio de 2009, na Avenida Manoel Roque, 188, Videira/SC.

ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no horário das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45 horas.

INFORMAÇÕES: Através dos fones (49) 3566-9012/3566-9034

Videira, 23 de abril de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 02/2009-FME

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009-FME

O Prefeito Municipal de Videira torna público a alteração no Edital do Pregão Presencial nº 02/2009-FME, o qual tem por objeto a aquisição de pneus para substituição nos veículos da Fundação Municipal de Esportes, tendo em vista a interposição de Mandado de Segurança.

CRENCIAMENTO: a partir das 17:00 horas do dia 12 de maio de 2009, na Avenida Manoel Roque, 188, Videira/SC.

ABERTURA: às 17:15 horas do mesmo dia.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no horário das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45 horas.

INFORMAÇÕES: Através dos fones (49) 3566-9012/3566-9034

Videira, 23 de abril de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Anexo V

Decreto N 8766/07 - Controle do Cumprimento dos Gastos com Ensino - Mês Março/2009

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM ENSINO	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS
1.1 - IPTU	13.506,29
1.2 - ITBI	196.534,81
1.3 - ISS	949.633,88
1.5 - IRRF	148.321,04
1.6 - Dívida Ativa de Impostos	83.315,63
1.7 - Multas e Juros de Impostos	70.277,48
1.8 SOMA	1.461.589,13
Receitas Base de Cálculo do FUNDEB	Total
1.10 - Cota-Parte do FPM - 20%	3.045.638,72
1.11 - Cota-Parte do ICMS Deson. Export. (LC 87/96) -20%	51.145,92
1.12 - Cota-Parte do ICMS - 20%	6.328.876,28
1.13 - Cota-Parte do IPI Exp. - 20%	139.635,63
1.14 - Cota- Parte do ITR - 20%	343,82
1.15 - Cota- Parte do IPVA - 20%	836.228,42
1.16 - Cota- Parte do ITCMD - 20%	0,00
1.17 SOMA	10.401.868,79
1.18 TOTAL	11.863.457,92

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	Até o Mês
Especificação	Acumulado
2.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (25% de 1.18)	2.965.864,48
2.1.1 - Cota- parte Transferências do FUNDEB (retorno)	2.433.981,74
2.2 - Rendimento s/ Aplicação FUNDEB	22.313,43
2.3 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.2	-4.009,99
2.4 - Cota-Parte do Salário Educação	256.388,10
2.5 - Rendimento Aplicação Salário Educação	16.349,31
2.6 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.4	584.496,62
2.7 - Convênios Vinculados ao Ensino	27.566,00
2.8 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.7	14.927,02

3. APLICAÇÃO	Até o mês		
Especificação	Exigência Legal	Liquidada	Diferença
3.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (100% de 2.1)	2.965.864,48	2.828.803,79	-137.060,69
3.1.1 - Valor gasto com Ensino Fundamental		1.106.185,51	
3.1.2 - Valor gasto com Educação Infantil		1.722.618,28	
3.2 - Contribuição do FUNDEB (Sub-vinculação contábil)	2.433.981,74	1.724.927,14	-709.054,60
3.3 - Remun.Prof Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1+2.2+2.3)	1.471.371,11	1.590.950,90	119.579,79
3.4 - Ensino Fundamental e Educação Infantil (máximo 40% de 2.1.1 +2.2+2.3)	980.914,07	133.976,24	-846.937,83
3.5 - Cota Parte Salário Educação (100% de 2.4+2.5+2.6)	857.234,03	495,00	-856.739,03
3.6 - Convênios Vinculados ao Ensino (100% de 2.7+2.8)	42.493,02	50.089,50	7.596,48

4.CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS MÍNIMOS (EM %)	MÍNIMO %	LIQUIDADADO %	DIFERENÇA %
4.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% de 1.18)	25,00%	20,63%	-4,37%
4.1 - Remun.Profissionais Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1)	60,00%	65,36%	5,36%
4.2 - Ensino Fundamental e Educação Infantil (máximo 40% de 2.1.1)	40,00%	5,50%	-34,50%

5. GANHO/PERDA COM FUNDEB	Valor recebido até o mês	Valor retido até o mês	Diferença
5.1 - Cota-parte - Transferências do FUNDEB	2.433.981,74	2.075.087,06	358.894,68

Fonte: Departamento de Contabilidade

Videira-SC, 23 de abril de 2009.

Maria Angélica Vanz Balestieri
Contadora CRC-SC 022532/0-5

Roberto Maraschin Primo
Secretário Municipal de Educação

Wilmar Carelli
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores

Resolução Legislativa N° 001/2009

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 001/09.

cria função gratificada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica criada uma função gratificada, no valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), Símbolo FG – 3, a servidor ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Contador da Prefeitura Municipal de Videira.

Parágrafo único - As atribuições funcionais a serem desempenhadas pela função FG-3 na Câmara Municipal de Vereadores são as constantes do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal e de créditos suplementares devidamente autorizados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2009.

LOURENÇO BECKER
Presidente

A presente Resolução foi publicada na data supra no Mural Oficial da Câmara de Vereadores.

NÉDIO MARTINS
Secretário

Consórcios

CIGA

Dispensa de Licitação N° 01/2009

ATO DE DISPENSA N° 01/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 01/09

OBJETO: Aquisição de um computador desktop, conforme especificações técnicas constantes na proposta de preço de fls .

CONTRATADO: Seprol Computadores e Sistemas Ltda

CNPJ: 76.366.285/0001-40

VALOR: R\$ 3.034,31

Florianópolis, 24 de abril de 2009.

EDINANDO BRUSTOLIN

Diretor Executivo do CIGA

Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI

Resolução N° 022, de 02 de Março de 2009

Cria o Conselho Intermunicipal de Turismo e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios , pelo Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, e,

Considerando a necessidade de articular a integração regionalizada

do turismo entre os municípios consorciados e outras instituições;

Considerando que para a regionalização se faz necessário promover a gestão integrada das ações na área de turismo; e

Considerando a deliberação da Assembléia Geral em criar o Conselho Intermunicipal de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Intermunicipal de Turismo, órgão consultivo e de assessoramento ao Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí , com o objetivo de auxiliar na orientação, promoção e gestão do desenvolvimento do turismo regional e integrado.

Art. 2º - Compete ao Conselho Intermunicipal de Turismo:

I – Elaborar seu Regimento Interno;

II – Elaborar propostas de planos plurianuais e anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo regional integrado;

III – Propor regulamentos necessários ao pleno exercício de suas funções

IV – Propor diretrizes para a política de turismo regional integrado;

V – Auxiliar na gestão integrada do turismo, incentivando e propondo melhorias e ampliações à infraestrutura turística;

VI – Estudar e propor medidas de divulgação e estímulo ao turismo regional integrado;

VII – Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando aumentar a oferta de atrativos, respeitada a capacidade receptiva;

VIII – Contribuir para a promoção de campanhas que visem à promoção do turismo regional integrado;

IX – Colaborar na elaboração e divulgação do calendário de eventos regional integrado;

X – Promover a integração das ações e cooperação entre os diversos órgãos municipais e privados envolvidos na gestão de turismo;

XI – Articular parcerias e negociar recursos, técnicos, normativos e institucionais com as diferentes esferas de gestão turística; e

XII – Contribuir com os órgãos municipais e demais no planejamento de ações voltadas ao turismo;

Art. 3º - O Conselho Intermunicipal de Turismo será composto por um representante de cada município consorciado e por quatro representantes da Associação Vale das Águas.

§ 1º - Para cada membro titular será indicado um suplente ;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Intermunicipal de Turismo será de dois anos, podendo ser reconduzidos;

§ 3º - O exercício das funções de membros do Conselho Intermunicipal de Turismo será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Consórcio Público.

Art. 4º - Para o biênio 2009/2010 ficam designados os seguintes membros para o Conselho Intermunicipal de Turismo:

Instituição	Titular	Suplente
Município de Apiúna	Solange Hoffmann	Naira Peters Guse
Município de Acurra	José Alcir Roza Junior	Luciane Moser
Município de Benedito Novo	Adelheit Starke Blaese	Marcio Menestrina
Município de Doutor Pedrinho	Pedro Cesar Moraes	Karim Viviane Stainsack
Município de Indaial	Rogério Wilson Theiss	Fabiano Gustavo Bussi
Município de Pomerode	Cláudio Marcos Krueger	Ivone Lemke

Município de Rio dos Cedros	Luciane Regina Campregher	Eduardo Osti
Município de Rodeio	Ana Lúcia Novelletto Ricardo	Marili Salete Fava
Município de Timbó	Waldemar Gebauer	Mario Vieira
Associação Vale da Águas	Dimas Luís Felippi	Silnei Alberto Furlani
Associação Vale da Águas	Cíntia Kaestner Kopsch	Arlete Regilene Ferretti
Associação Vale da Águas	Egon Koprowski	Darcizio Bona
Associação Vale da Águas	Tatiana Honczarik	Nilton Luiz Tomelin

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos programáticos anuais.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 02 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

Resolução N° 023, de 30 de março de 2009

RESOLUÇÃO N° 023, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Estabelece a revisão geral anual dos salários dos empregados do CIMVI, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social; e

Considerando a necessidade de regulamentação do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal disciplinando a Revisão Geral Anual, de forma a assegurar aos empregados do CIMVI a aplicação do direito constitucionalmente assegurado;

Considerando a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º - As remunerações dos empregados do CIMVI serão reajustadas no mês de Março de 2009, em 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) acumulado no período de Março/2008 a fevereiro/2009.

Parágrafo Único - A revisão geral se estende ao salário de todos os empregados, do quadro permanente, de confiança ou contratados temporariamente, sem distinção de índices.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2009.

Timbó, 30 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente

ANEXO ÚNICO - TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
1	630,46	46	1.536,96	91	3.746,89
2	643,06	47	1.567,70	92	3.821,82
3	655,93	48	1.599,06	93	3.898,25
4	669,05	49	1.631,03	94	3.976,22
5	682,43	50	1.663,65	95	4.055,74
6	696,08	51	1.696,93	96	4.136,86
7	709,99	52	1.730,87	97	4.219,60
8	724,19	53	1.765,49	98	4.303,99
9	738,68	54	1.800,79	99	4.390,07
10	753,45	55	1.836,80	100	4.477,87
11	768,53	56	1.873,55	101	4.567,43
12	783,89	57	1.911,01	102	4.658,78
13	799,57	58	1.949,24	103	4.751,95
14	815,57	59	1.988,22	104	4.846,99
15	831,87	60	2.027,99	105	4.943,93
16	848,5	61	2.068,55	106	5.042,80
17	865,48	62	2.109,91	107	5.143,67
18	882,79	63	2.152,11	108	5.246,54
19	900,45	64	2.195,16	109	5.384,66
20	918,46	65	2.239,06	110	5.458,51
21	936,82	66	2.283,84	111	5.567,66
22	955,56	67	2.329,51	112	5.679,02
23	974,67	68	2.376,11	113	5.792,60
24	994,16	69	2.423,64	114	5.908,45
25	1.014,05	70	2.472,10	115	6.026,62
26	1.034,33	71	2.521,55	116	6.147,15
27	1.055,02	72	2.571,97	117	6.270,10
28	1.076,12	73	2.623,41	118	6.395,50
29	1.097,63	74	2.675,89	119	6.523,41
30	1.119,59	75	2.729,40	120	6.653,87
31	1.141,99	76	2.783,99	121	6.786,95
32	1.164,83	77	2.839,67	122	6.922,70
33	1.188,12	78	2.896,46	123	7.061,15
34	1.211,88	79	2.954,39	124	7.202,37
35	1.236,12	80	3.013,48	125	7.346,42
36	1.260,84	81	3.073,75	126	7.493,35
37	1.286,06	82	3.135,22	127	7.643,21
38	1.311,78	83	3.197,93	128	7.796,08
39	1.338,01	84	3.261,89	129	7.952,00
40	1.364,77	85	3.327,12	130	8.111,04
41	1.392,07	86	3.393,67	131	8.273,26
42	1.419,91	87	3.461,54	132	8.438,73
43	1.448,31	88	3.530,77	133	8.607,50
44	1.477,28	89	3.601,38	134	8.779,65
45	1.506,82	90	3.673,41	135	8.955,25

Resolução N° 024, de 07 de abril de 2009

RESOLUÇÃO N° 024, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$153.382,57.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, com

base na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento - Programa 2009, no valor de R\$153.382,57 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e sete centavos) mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

Manutenção da Gestão de Saneamento	
44905100000000 - Obras e Instalações.....	R\$153.382,57
Total.....	R\$153.382,57

Art. 2º - O Crédito Suplementar que trata o artigo anterior corre à conta do Superávit Financeiros do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 07 de abril de 2009.
CARLOS ALBERTO PEGORETTI
Presidente